



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 061, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010,
INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – EAD DA UFSM, PARA O 1º SEM/2011**

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, no ato da matrícula, pelo curso de graduação que deseja cursar.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias **01 a 03 de março de 2011**, pela Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

O candidato deverá entrar em contato com a Coordenação para receber o login e a senha para acesso ao sistema.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: 15 de dezembro de 2010.

Código Curso	Nome Pólo	Nº Vagas
527.EAD.01	Licenciatura em Sociologia - Pólo Agudo JULIANA FRANCHI DA SILVA MARIA SILVA DE SOUZA PAULO ROGÉRIO DA ROSA CORREA	08
527.EAD.02	Licenciatura em Sociologia – Pólo Foz do Iguaçu NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	19
527.EAD.03	Licenciatura em Sociologia - Pólo Restinga Seca ANDRÉ LUIS CAMPOS VARGAS CÁSSIA BAIROS DA SILVA JULIANA BERLESE DA SILVA	15
527.EAD.04	Licenciatura em Sociologia – Pólo Santana do Livramento ALEXANDRE AMAJA CORBETTE RAFAELA LUNARDI MARTINS VALESKA SIMIONI DO NASCIMENTO DE LEON VANDA CRISTINA DE CARVALHO LOPES	10
527.EAD.05	Licenciatura em Sociologia – Pólo Tio Hugo ALEXANDRA CARVALHO PAREIRA DE PALAZUELOS ANA PAULA DOS SANTOS JOSÉ MÁRCIO SILVA BARBOSA	18
135.EAD.06	Física – Licenciatura a Distância/Cacequi/RS ANA PAULA NORO EDUARDO FUZER ROSSO	08
135.EAD.02	Física – Licenciatura a Distância/ Três de Maio/RS TIAGO BOLDRIN	08
135.EAD.09	Física – Licenciatura a Distância/Três Passos/RS SAMUEL ROBAERT	08
135.EAD.08	Física – Licenciatura a Distância/Sapiranga/RS CLAUDIA AMALIA ZANDONAI JADER DA SILVA SOUZA	08
636.EAD.01	Pedagogia a Distância – Pólo Cruz Alta/RS ALESSANDRA MACHADO CARRÉ CLEUZA RAMIRES TELLES FERREIRA RAQUEL BORTOLI BURON TEREZINHA APARECIDA ACOSTA MOIA	19
636.EAD.02	Pedagogia a Distância – Pólo Faxinal do Soturno/RS ANDRESSA DE SOUZA CLÁUDIA WEBER DANIELE RORATO SAGRILLO EDISON LUIZ PAVÃO BORGES IVANI BELENICE DALLANORA JANAINA DALLA COSTA KAREN DENISE CUNHA LEISA CAETANO BURGER NELCINDA MARA DE SOUZA WEBER RITA ELIZABETE MACHADO PEREIRA	19

636.EAD.03	Pedagogia a Distância – Pólo Restinga Seca/RS ALESSANDRA SOARES TREIN DENIZE DA SILVEIRA FOLETTTO MARIA IZABEL PEREIRA COSTA ROSANGELA TEREZINHA COSTA COUTINHO	14
636.EAD.04	Pedagogia a Distância – Pólo Santana do Livramento/RS CRISTIANE JONCO CASSEL ELENA MARIA BILLIG MELLO PATRICIA AUXILIADORA DE SOUZA MACHADO	11
636.EAD.05	Pedagogia a Distância – Pólo São Lourenço do Sul/RS NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	11
636.EAD.06	Pedagogia a Distância – Pólo Sobradinho/RS NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	08
636.EAD.07	Pedagogia a Distância – Pólo Tapejara/RS ANDRÉA ERINA FAEDO EVERALDO KUKREY SILVEIRA ELAINE ELISA HANEL FERNANDA GIACCHINI JOSARA SOUTO LORECI MARIA BIASI LUCIANI APARECIDA ZOTTI ROVANI SIMONE ZANINI	19
636.EAD.08	Pedagogia a Distância – Pólo Três de Maio/RS NAÍMA MARMITT WADI	13
636.EAD.09	Pedagogia a Distância – Pólo Três Passos/RS JULIANE CORNELIUS LEDIANE MARIA FEYTH SCHEPP LUCIANE MARANGON DELLA FLORA SANDRA REGINA FRANCHINI VENDRUSCULO	19
636.EAD.10	Pedagogia a Distância – Pólo Panambi/RS NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	19
636.EAD.11	Pedagogia a Distância – Pólo Agudo/RS LISANDRA CADÓ ALVES LIDIANE FAGUNDES BITENCOURTE	18

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Informações

LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

O PRESEIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad